

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SGB/CPRM
EM 11/08/2025 ÀS 14:30H

ATA Nº 351

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se ordinariamente, às 14 horas e 30 minutos, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima quinquagésima primeira reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) Conselheiros(as) Janaína Simone Neves Miranda; Manoel Barretto da Rocha Neto; Inácio Cavalcante Melo Neto; e Luciano da Silva Teixeira. A Conselheira Marilene Ferrari Lucas Alves Filha não pode participar em função de compromissos supervenientes. Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral – SEGER, secretariou a reunião. Também participaram: Suliman Tadei de Souza, Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças - DECOF; Flávio Augusto de Souza Pinheiro, Chefe da Divisão de Contabilidade Geral – DICOGE; Saulo Daniel Monteiro Anacleto, Chefe da Governança; Douglas Eduardo Marega Rocha, Chefe da Ouvidoria; Antônio Tomé Ribeiro Miranda dos Santos, Assistente da Ouvidoria; Palmiro Franco Capone, membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD; João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e Cristiano Jorge André, Analistas em Geociências da SEGER. O Presidente do Conselho, Dênis de Moura Soares, cumprimentou a todos e deu início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos: 1- **(Processo SEI nº 48035.001077/2025-92) – Aprovação da indicação de Titular da Unidade Setorial de Correição do SGB/CPRM.** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Ofício Nº 11792/2025/CRG/CGU, em que a Corregedoria-Geral da União informa não haver óbice à aprovação da Sra. MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMOS para atuar como Titular da Unidade Setorial de Correição do Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), em primeiro mandato, e deliberou por aprovar a nomeação em pauta, solicitando as providências necessárias para tal. Solicitou, ainda, especial atenção ao atendimento das recomendações constantes do referido Ofício, bem como ser mantido informado sobre o andamento e a conclusão das providências adotadas, o que deve ser comunicado formalmente à CRG/CGU. 2- **(Processo SEI nº 48086.004679/2025-04) – Demonstrações Contábeis - 1º Trimestre/2025.** Após apresentação do Chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, sobre os principais tópicos da Nota Técnica nº 6/2025/DICOGE/DECOF/DAF (SEI nº 2594080), o Conselho de Administração aprovou as Demonstrações Contábeis - 1º Trimestre/2025. Solicitou-se, ainda, o envio de ofício ao Ministério de Minas e Energia (MME) informando a perspectiva de recebimento pelo SGB/CPRM de valores da ordem de R\$ 8,9 milhões da empresa Belo Sun, resultantes de acordo para recuperação de investimentos em pesquisa mineral, e solicitando o acompanhamento do Ministério na tramitação, junto à Agência Nacional de Mineração (ANM), do processo de eventual autorização de lavra que condiciona essa quitação. 3- **(Processo SEI nº 48086.009205/2022-06) - Recomposição acionária do SGB/CPRM.** O Chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, apresentou os termos da Nota Técnica nº 4/2025/DICOGE/DECOF/DAF (SEI nº 2580209), que trata de proposição para recomposição da composição acionária do SGB/CPRM por meio da desapropriação de ações em propriedade de empresas que foram privatizadas, regularizando tal situação. O Conselho de Administração aprovou o encaminhamento do processo, juntamente com a documentação pertinente, ao Ministério de Minas e Energia – MME, visando à continuidade das providências necessárias para a adoção das medidas propostas. 4- **Situação orçamentária e financeira do SGB/CPRM** - Chefe do DECOF, Suliman Tadei de Souza, apresentou a situação orçamentária e financeira do SGB/CPRM no primeiro semestre de 2025, destacando a redução de recursos em relação ao exercício anterior, bem como a existência de bloqueios, comprometendo a execução orçamentária e financeira. Ressaltou, ainda, a necessidade de suplementação de recursos até o final do ano para cobrir obrigações contratuais e benefícios que não sejam considerados despesa obrigatória, sob pena de comprometimento da capacidade operacional e das entregas da empresa. Registrou a existência de despesas relativas a contratos pré-existentes sem a realização de prévio empenho no corrente ano, bem como a suspensão de contratos essenciais, o que impacta diretamente as atividades da empresa. Após a exposição, o Presidente do Conselho, Dênis Soares, propôs a elaboração de ofício à Auditoria Interna – AUDITE, com

fundamento no Art. 60 da Lei nº 4.320/64, solicitando que o órgão realize levantamento e verificação de despesas eventualmente executadas na condição acima mencionada, a fim de subsidiar a avaliação e a adoção de medidas cabíveis. Além disso, solicitou-se a elaboração de um documento que identifique e avalie o impacto da restrição orçamentária — considerando, inclusive, as previsões do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2026) — no cumprimento das metas estabelecidas para os exercícios de 2025 e 2026, bem como do Plano Plurianual (PPA) do SGB/CPRM como um todo. O objetivo é demonstrar o impacto dessas restrições nas políticas públicas do Governo Federal — tais como a ampliação de pesquisas voltadas à transição energética — visando subsidiar a tomada de decisão das esferas competentes sobre eventual priorização na alocação de recursos para a empresa, com a devida comunicação ao ministério supervisor da empresa. 5- **(Processo SEI nº 48095.000769/2025-17) - Doação de dois veículos ao Instituto de Geociências da UFRGS.** O Conselho de Administração apreciou a solicitação de autorização para a doação de dois veículos (caminhonetes 4x4) do Núcleo de Apoio de Criciúma (NUMA) ao Instituto de Geociências da UFRGS, para uso prioritário nas atividades de campo do “Projeto Área V.2 – Santa Luzia”, em Urussanga/SC, no contexto da recuperação ambiental de áreas degradadas pela mineração de carvão, conforme Ação Civil Pública nº 93.8000533-4 e Termo de Execução Descentralizada firmado entre o SGB/CPRM e a UFRGS. O Conselho solicitou a manifestação da Consultoria Jurídica – COJUR no processo, a fim de que se pronuncie não apenas quanto à completude da instrução processual, mas também sobre a legalidade da doação à UFRGS. 6- **(Processo SEI nº 48092.000383/2025-27) - Alienação de bens, classificados como inservíveis, da SUREG-BE.** O Conselho de Administração autorizou a alienação de bens, classificados como inservíveis, da Superintendência de Belém, conforme Relatório nº 4/DIPATI/2025 (SEI nº 2577127). 7 - **(Processo SEI nº 48035.001661/2025-48) – Renovação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC.** O Conselho de Administração aprovou a continuidade das providências visando renovar junto ao Grupo de Apoio Técnico - GAT a disponibilidade por mais um ano para a FACC atuar no apoio aos projetos de P,D&I do SGB-CPRM, conforme justificativas apresentadas na Nota Técnica nº 23/2025/CEDES/PR/CA. Também foi aprovada a Avaliação de Desempenho da FACC feita pelo CGA-CEDES e ratificado o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da FACC, no que tange ao SGB-CPRM. 8- **(Processo SEI nº48007.000138/2025-31) - Relatório Anual Ouvidoria – 2024.** Após a exposição realizada pelo Chefe da Ouvidoria, Douglas Rocha, com o apoio do Assistente da Ouvidoria, Antônio Tomé, o Conselho de Administração aprovou o Relatório Anual da Ouvidoria – 2024 (SEI nº 2572614). Douglas Rocha também apresentou as perspectivas de ações e os objetivos para o período em que estará à frente da Ouvidoria. O Conselho solicitou o encaminhamento de informações relativas ao acompanhamento das denúncias recebidas, tendo o Chefe da Ouvidoria se comprometido a providenciá-las com a maior brevidade possível. 9 -**Apresentação do Comitê de Integridade** – O Chefe da Governança, Saulo Anacleto, apresentou uma avaliação sobre a aplicação do Código de Ética, Conduta e Integridade do SGB/CPRM, abrangendo sua divulgação junto aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o tema. **Outros assuntos:** 10- O Conselho de Administração autorizou a publicação das Atas do COAUD nº135 a 137. 11- O Conselho de Administração tomou conhecimento sobre o ATO Nº 344/PR/2025 que designou a servidora do Governo do Estado de Minas Gerais, DANIELLE RIBEIRO OLIVEIRA DINIZ, para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna – AUDITE do SGB/CPRM, a partir de 11 de agosto de 2025. Dado o adiantado da hora, a apresentação sobre o Plano de Ação de Saúde e Segurança do Trabalho foi adiada para próxima reunião ordinária do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Conselho

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA

Conselheiro

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 25/08/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 25/08/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 25/08/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 25/08/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, Membro do Conselho de Administração**, em 26/08/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Presidente do Conselho de Administração**, em 12/09/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2644618** e o código CRC **66C26F70**.